

## **DECRETO N° 7.951 DE 16 DE MAIO DE 2001**

(Publicado no Diário Oficial de 17/05/2001)

**Altera o Anexo Único do Regimento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 7.921, de 2 de abril de 2001.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Passam a vigorar com a seguinte redação os itens 5 e 6 do Anexo Único do Regimento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 7.921, de 2 de abril de 2001:

### **ANEXO ÚNICO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
<b>5. DIRETORIA GERAL</b>		
Diretor Geral	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2C	03
Coordenador II	DAS-3	13
Coordenador III	DAI-4	07
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador IV	DAI-5	05
Secretário Administrativo I	DAI-5	06
Secretário Administrativo II	DAI-6	28
<b>6. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA</b>		
Superintendente	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	03
Gerente	DAS-3	09
Coordenador II	DAS-3	06
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Coordenador IV	DAI-5	10
Secretário Administrativo I	DAI-5	02

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 16 de maio de 2001.

**CÉSAR BORGES**  
Governador

Albérico Mascarenhas  
Secretário da Fazenda

Sérgio Ferreira

Secretário de Governo

Ana Benvinda Teixeira Lage  
Secretária da Administração